



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012		
Faxinal-Pr, sexta-feira, 19 de setembro de 2014	Ano II Edição nº 116/2014	Pág. 1
ATOS DO PODER EXECUTIVO		

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Adilson José Silva Lino
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br

Termo Adjudicação e Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 44/2014**, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a **AQUISIÇÃO DE PEDRAS E PRÉ MISTURADO A FRIO, DESTINADOS A REPAROS E TAPA BURACOS DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: USITERRA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 07.924.193/0001-16
Endereço: RUA PRINCIPAL S/N PLACA LUAR, JARDIM ALEGRE, Jardim Alegre, PR, CEP: 86860-000

LOTE 1
Valor Total do Lote: 178.450,00 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEDRA BRITADA 1	M³	300,00	57,5000	17.250,00
2	PEDRA BRITADA 2	M³	200,00	55,0000	11.000,00
3	PEDRISCO	M³	300,00	57,5000	17.250,00
4	PÓ DE PEDRA	M³	300,00	55,5000	16.650,00
5	PEDRA BRITA GRADUADA	M³	500,00	57,0000	28.500,00
6	PEDRA BRITA RACHÃO	M³	100,00	54,5000	5.450,00
7	PRÉ MISTURADO FRIO - PMF (MASSA ASFÁLTICA)	TON	300,00	274,5000	82.350,00

Valor Total Homologado: R\$ 178.450,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 178.450,00 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 19 de setembro de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

Extrato Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1025/2014

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 44/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: USITERRA LTDA - ME
CNPJ Nº: 07.924.193/0001-16
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PEDRAS E PRÉ MISTURADO A FRIO, DESTINADOS A REPAROS E TAPA BURACOS DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**.
Valor Global: R\$ 178.450,00 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2014.
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal - Pr, 19 de setembro de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

Termo Aditivo

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 859/2013 - PREGÃO PRESENCIAL 028/2013 - AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS E LEITE PASTEURIZADO TIPO C, DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAIS, HOSPITAL MUNICIPAL, SEDE DA DEFESA CIVIL E SAMU DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 - Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa JOÃO ROBERTO RIBEIRO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.639.171/0001-28, neste ato, representada pelo Sr. JOÃO ROBERTO RIBEIRO, portador do RG nº 18.743.676 SSP/SP e CPF nº 089.642.788-95, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 859/2013 - PREGÃO PRESENCIAL 028/2013, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS E LEITE PASTEURIZADO TIPO C, DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAIS, HOSPITAL MUNICIPAL, SEDE DA DEFESA CIVIL E SAMU DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Prorroga-se o prazo de vigência descrito na cláusula quarta do contrato original, que encerraria aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (04/09/14), passando a encerrar-se aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (04/01/2015).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 859/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (01/09/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

JOÃO ROBERTO RIBEIRO ME

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____
2. _____ RG. _____

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 19 de setembro de 2014

Ano II Edição nº 116/2014

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.